

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO N.º 19, DE 29 DE JULHO DE 2020

O Prof. Ricardo Benedito de Oliveira, Reitor da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, e presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o previsto no Art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2004, RESOLVE:

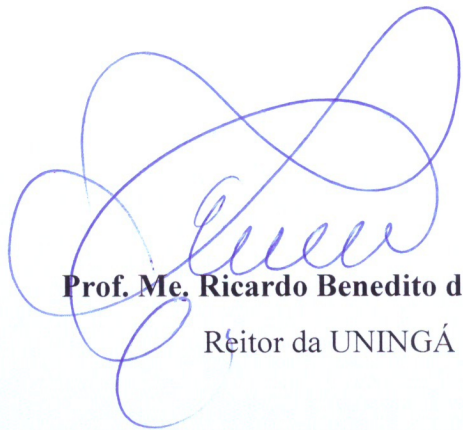
Art. 1º Nomear os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNINGÁ, por tempo indeterminado, conforme se segue:

- I. Lidiane Yumi Sawasaki – Presidente da CPA;
- II. Camila André Fiorato – Representante Docente – EAD;
- III. Marcos Eduardo Pintinha - Representante Docente – EAD;
- IV. Renan Augusto Avanci - Representante Docente – EAD e Presencial;
- V. Ana Lúcia Veronezzi – Representante Técnico-Administrativo;
- VI. Maria José da Silva – Representante Técnico-Administrativo;
- VII. Samile Cancian Grespan - Representante Técnico-Administrativo;
- VIII. Janete Aparecida da Silva – Representante Discente e da Pós-Graduação - EAD;
- IX. Ana Luisa Fernandes Tada – Representante Discente da Graduação - Presencial;
- X. Jhonattan Vieira do Carmo – Representante Discente da Graduação - Presencial;
- XI. Anníbal Bonemer Azevedo da Rocha – Representante da Comunidade Externa.
- XII. Maria Ilda Queiroz de Souza – Representante da Comunidade Externa;
- XIII. Maycon Rodrigo Ruiz Bevilaqua – Representante da Comunidade Externa e Aluno Egresso;

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se a Resolução Cepex n.º 43 de 19 de dezembro de 2018.

Registre-se.

Publique-se.



Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira
Reitor da UNINGÁ